

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**Ministro Sálvio de Figueiredo Teixeira**

**PORTARIA Nº 47/GAB, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Credencia o **Curso Anual de Aperfeiçoamento de Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas**, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas (ESMAL).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2, de 17 de setembro de 2007, da Enfam, vigente à época do pedido;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Credenciar, a **partir de 14 de abril de 2007**, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o Curso Anual de Aperfeiçoamento de Magistrados do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com carga horária total de 80 horas-aula, ministrado pela Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, nos termos do processo físico referente ao Of. Dir. nº 115/08/JC/ESMAL.

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua assinatura.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral